



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 813, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001488/2017-05;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da professora KAREN VELLEDA CALDAS, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada no Instituto de Ciências Humanas, para cursar Doutorado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 24 de abril de 2017 a 23 de abril de 2020, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

